

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 955 /2024, DE 09 DE julho DE 2024.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 60/2024 emitida pela Coordenação de Odontologia, consubstanciada no processo eletrônico nº 1858/2024;

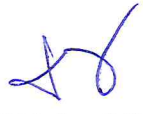
RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho da docente **JULIANA ROMANELLI BÁRBARA MARÇAL**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

